



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 30317/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 13/03/2025

ASSUNTO: Licitação - 00043/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Paloma Kenned Leite da Silva
Robson Marcos Delfino Laurencio

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº 043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DESCRITA ABAIXO

EMPRESA: ERINALDO BARBOZA DA SILVA

CNPJ: 31.952.953/0001-83

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA SILVA, N 100, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES/PB

RESPONSÁVEL: ERINALDO BARBOZA DA SILVA, CPF: 072.081.184.85, RG: 3.295-463

OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.	600	serviço	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 36.000,00

✓ PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Erinaldo Barboza da Silva

RESPONSÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 043/2025 PMSG, destinado aos serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 043/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 069/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteador pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preço foi apresentada cotação do seguinte interessado: **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

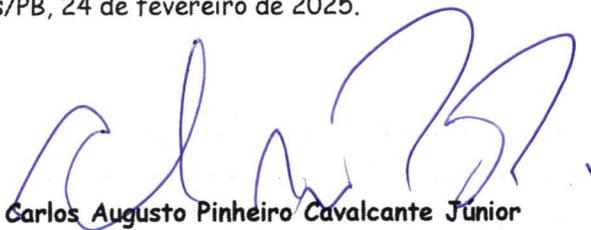
Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 24 de fevereiro de 2025.


Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento dos serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.


Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



Relatório de Cotação: SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA

Pesquisa realizada entre 03/12/2024 09:06:13 e 03/12/2024 09:07:49

Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:10:04 (IP: 177.126.216.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lote 5 - serviço mecânico de solda elétrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	600	R\$ 65,41 (un)	-	R\$ 65,41	100%	R\$ 39.246,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POMERODE / 06001 - SEGAF - Secretaria de Gestao Administrativa e Fazendaria de Pomerode	83102251000104-1-000124/2024	25/10/2024	R\$ 33,50
2	MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira	08883951000168-1-000082/2024	09/10/2024	R\$ 72,35
3	MUNICIPIO DE ROLANDIA	76288760000108-1-000300/2024	27/09/2024	R\$ 90,37

Valor Unitário

R\$ 65,41

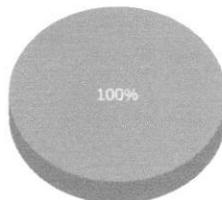
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,41

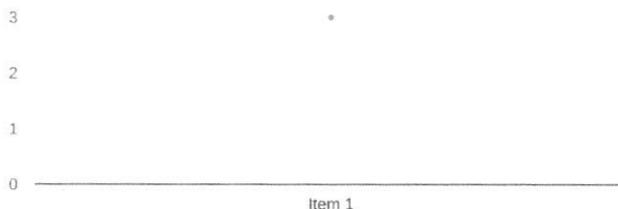
Valor Global: R\$ 39.246,00

Valor do item em relação ao total

● 1) lote 5 - s...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:10:04 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsoDo2DaOPW77ZFLZky%2fQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsoDo2DaOPW77ZFLZky%252fQqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 4

Item 1: lote 5 - serviço mecânico de solda elétrica

Preço Estimado: R\$ 65,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,41

Quantidade	Descrição	Observação
600 Serviços	lote 5 - serviço mecânico de solda elétrica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POMERODE / 06001 - SEGAF - Secretaria de Gestao Administrativa e Fazendaria de Pomerode

Data: 25/10/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA (TIG, MIG E ELÉTRICA), FRESA, PLAINA, FABRICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONserto EM ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇO DE CORTE, ESMERILHADEIRA, PINTURA AUTOMOTIVA E ELETROSTÁTICA, RETIRADA E INSTALAÇÃO EM JANELAS, PORTAS PLACAS, POSTES, CESTOS LIXEIRAS, PORTÃO, QUADROS JANELAS, QUADROS AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE SERRALHERIA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: 83102251000104-1-000124/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: HORAS (HORAS)

UF: SC

Descrição: SERVIÇO DE SOLDA (TIG, MIG E ELÉTRICA), PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC. - SERVIÇO DE SOLDA (TIG, MIG E ELÉTRICA), PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.144.793/0001-24	ILIG METALURGICA LTDA	R\$ 33,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 72,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Data: 09/10/2024 08:29

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços mecânicos/automotivos diversos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do município de Teixeira/PB.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Lote 5 - Serviço mecânico de solda elétrica - Lote 5 - Serviço mecânico de solda elétrica

Identificação: 08883951000168-1-000082/2024

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 25

Unidade: Hora

UF: PB



Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:10:04 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsODo2DaOPW77ZFLZky%2fQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsODo2DaOPW77ZFLZky%252fQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
40.983.728/0001-03	RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA		R\$ 72,35		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Patos	PC GETULIO VARGAS, 46	Klenia	(83) 3511-3616	gipagel1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA**Data:** 27/09/2024 09:54

Objeto: O presente edital tem por objeto Esse termo de referencia tem por objetivo a realizacao de Pregao Presencial de acordo com a Lei 14.133 2021 para aquisicao de servico de Motor Alimentacao Direcao Auto eletrico Suspensao Hidraulicos Funilaria a serem executados nos veiculos e Equipamentos pesados pertencente a frota municipal na sede do Municipio de Rolandia PR.

Modalidade: Pregão - Presencial**SRP:** SIM**Identificação:** 76288760000108-1-000300/2024**Lote/Item:** 1/6**Ata:** N/A**Descrição:** SERVICOS DE SOLDA AUTOMOTIVA ELETRICA - SERVICOS DE SOLDA AUTOMOTIVA ELETRICA**Homologação:** 17/10/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1.600**Unidade:** HOMEM HORA**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
46.042.408/0001-27	2A FUNILARIA E PINTURA LTDA		R\$ 90,37		
VENCEDOR					

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:10:04 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsODo2DaOPW77ZFLZky%2fQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnQJDI0tnC6cgXDsODo2DaOPW77ZFLZky%252fQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 4

 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/12/2024 09:06:13

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:10:04 (IP: 177.126.216.94)
Código Validação: fwPHX2F0ZnQJDIOtnC6cgXDsoDo2DaOPW77ZFLZky%2fQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnQJDIOtnC6cgXDsoDo2DaOPW77ZFLZky%252fQqHU8nPtm6WA%253d%253d> 4 / 4

Estimativa da despesa. Doc. 30317/25. Data: 13/03/2025 13:26. Responsável: Robson M. D. Laurencio.
Impresso por convidado em 14/03/2025 15:37. Validação: 1E9C.D6F1.45B2.5724.A9B6.87CE.5F4D.3B32.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 069/2025

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Senhora Prefeita;

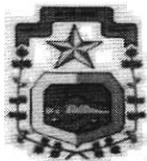
Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Administração

A
Exm^a Sr^a
Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 069/2025

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Senhora Prefeita;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Secretaria Municipal de Administração

A
Exmª Srª
Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento dos serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.


Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento dos serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.


Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 069/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 122 2016 2046 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 243 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Robson M. D. Laurencio
 Setor Contábil

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.	600	SERV		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/03/2025 às 13:26:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 30317/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00043/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 26/02/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

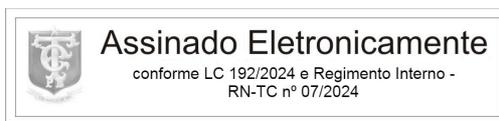
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Erinaldo Barboza da Silva 07208118485

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.952.953/0001-83

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	28f590315f5814ddcd874c216fe72373
Autorização da autoridade competente	Sim	ba0c5f7a928d7d7a7b65d6c15dd019f3
Estimativa da despesa	Sim	1e9cd6f145b25724a9b687ce5f4d3b32
Estudo Técnico Preliminar	Sim	435170b9ff9a34360dad9daae5c1fbb9
Formalização de demanda	Sim	435170b9ff9a34360dad9daae5c1fbb9
Justificativa de preço	Sim	ba0c5f7a928d7d7a7b65d6c15dd019f3
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ba0c5f7a928d7d7a7b65d6c15dd019f3
Previsão Orçamentária	Sim	d8d4f1de5bd4c06ed7d3dedef7ef9fe4
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	17307a8f0dbfff33655b7df83e2fd326
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Erinaldo Barboza da Silva 07208118485	Sim	c730688680ddadd537b99eb07f99bc65

João Pessoa, 13 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 059 /2025.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

TERMO DE SERVIÇO, QUE FAZ ENTRE SI A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES-PB E A EMPRESA ERINALDO
BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ:
31.952.953/0001-83.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, neste ato representado pelo Sr. Erinaldo Barboza da Silva, CPF: 072.081.184-85**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os fornecimentos atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **043/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a totalidade dos serviços mencionado abaixo, que deverá ser pago ao **CONTRATADO** de acordo com os serviços prestados.

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

01	Prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB.	600	SERV	500,00	30.000,00
----	---	-----	------	--------	-----------

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)
15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)
15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE- FUNDEB 30%
15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%
15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%
15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%
 15401030 Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE - MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA - MDE
 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE
 15500000 Transferência do Salário- Educação
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 122 2016 2046 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 243 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
 26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
 20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de iniciar o serviço do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do serviço junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na clausula segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluindo qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Paloma Kenned Leite da Silva
 PREFEITA MUNICIPAL

Erinaldo Barboza da Silva

ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485
 CNPJ: 31.952.953/0001-83
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha *Audione Rodrigues dos Santos* CPF: *030.993.371-35*
 2ª Testemunha *Thamara Lopes da Rocha* CPF: *788.743.514-53*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstido@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

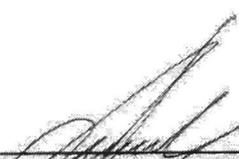
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pm@sg.pb.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 039 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
043/2025

OBJETO: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:BDD6B24D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/02/2025. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do Reajuste de preço de Combustíveis e Derivados (gasolina e diesel), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALOR DA DIFERENÇA DO REAJUSTE COM RELAÇÃO AO CONTRATO: **RS 199.255,45 (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, que equivale a um percentual estimado de 5,95%.

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: (27/02/2025 a 06/01/2026).

DATA DO TERMO: 27 de fevereiro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE, DESTINADOS À DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NO BOLSA FAMÍLIA E ACOMPANHADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DA SEMANA SANTA DO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará abitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/03/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 27 de fevereiro de 2025.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0047/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 09.442.524/0001-07, sediada na Rua Itapetim, 342, Casa, Janga, Paulista - PE, com valor global de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 01, INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 45.314.235/0001-96, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova - PB, com valor global de R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa reais), vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 51.226.647/0001-77, sediada na Rua Vigário Calixto, 2158, Andar 01, Sala 101, Catolé, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 133.699,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), vencedor dos itens 10 e 11, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 27 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

OBJETO: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de

Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 - CNPJ: 31.952.953/0001-83, com sede na Rua Joaquim Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 27/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA
Nº 00001/2025 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2025, que tem como objeto: Para Aquisição de Material de Ferragem (cumeceira, telha zincoalum e outros) destinado a cobertura de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB. Licitantes classificadas que ofertaram menor preço: - VIEIRA AÇO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ Nº 12.281.632/0004-00, Valor: R\$ 28.980,07 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. A referida empresa apresentou Documentações, conforme solicitado via-email e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro- São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2025

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2025. **DOTAÇÃO:** CONFORME CONTRATO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - CNPJ Nº 08.966.895/0001-25; CONTRATO Nº 90201/2025, VALOR: R\$ 446.801,87, H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 55.219.559/0001-07; CONTRATO Nº 90202/2025, VALOR: R\$ 30.053,09.**

São José de Espinharas, 27 de Fevereiro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de Março de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.
Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pnep.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Fevereiro de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstido@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

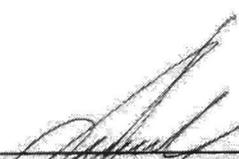
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pm@pm.santana.pb.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 069/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, com

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.070 SECRETARIA DE SAÚDE

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotés/PB

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%
 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2014 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2016 Desenvolvimento das atividades da educação infantil CRECHE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2032 Manutenção da Educação Especial- AEE - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2104 Desenvolvimento das atividades da educação infantil PRÉ-ESCOLA - MDE

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

15500000 Transferência do Salário- Educação
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 122 2016 2046 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 243 2016 2053 Primeira Infância no SUAS- Programa Criança Feliz

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Robson M. D. Laurencio
Setor Contábil

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485

Nome do Empresário

ERINALDO BARBOZA DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

17.000,00

Número Identidade

3295463

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

072.081.184-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.952.953/0001-83

NIRE

25-8-0172046-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58795-000	RUA JOAQUIM BATISTA	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	SANTANA DOS GARROTES	PB

Atividades

Data de Início de Atividades

06/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

20.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME28673908

Número do Identificador

00007208118485

Data de Emissão

06/11/2018





**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2025/000000050	31/12/2025	AAAAADIH

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área
81,00

Porte

Nome Fantasia
ERINALDO SERRALHERIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ERINALDO BARBOZA DA SILVA

Localização do Estabelecimento
PROF. MARIA SILVA, Nº 100, CENTRO, SANTANA DOS GARROTES, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
SERRALHEIRIA

CNPJ/CPF
31.952.953/0001-83

Atividade Secundárias

Início da Atividade

Título da Licença
ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Observações

ASSINATURA OU MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

VISTO
 Cleidiane Rodrigues dos Santos
 Chefe de Divisão Municipal
 Matr. 21281
 CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.952.953/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2018
NOME EMPRESARIAL ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM BATISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.795-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DOS GAROTES
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3451-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **08:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social



Nome / Name
ERINALDO BARBOZA DA SILVA

Nome social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
072.081.184-85

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
09/01/1985

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
SANTANA DOS GARROTES-PB

Validade / Expiry
20/05/2034

Erinaldo Barboza da Silva
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Matrícula / Matrícula
P-113

Filiação / Filiação
**NIVALDO BARBOZA DA SILVA
CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA**

Órgão Expedidor / Card Issuer
**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social-
SESDS-PB**

Local / Place of Issue
JOÃO PESSOA / PB

Emissão/Issue
22/05/2024

Acácio Pereira Furtado
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Acácio Pereira Furtado
Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Handwritten signature

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - José Pessoa / PB - CEP 560 1-140
 CNPJ 09.066.163/0001-40 - Insc. Est. 16.016.673-0

Classificação: RESIDENCIAL Tipo de Instrumento: MINI-FASCICO
 RESIDENCIAL (RESIDENCIAL)

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: _____ Lim. mín: _____ Lim. máx: _____

CPF: 09.066.163/0001-40

CÓDIGO DO CLIENTE
5/4439406-3

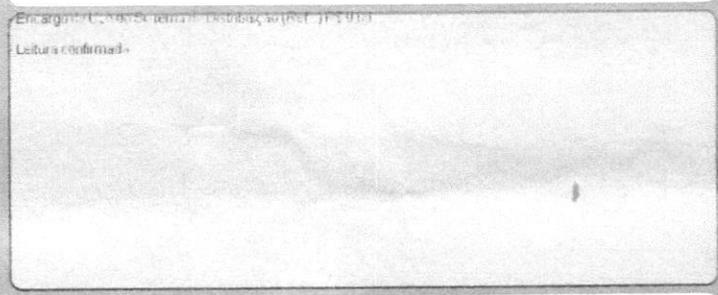
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N5245.47917

REF: MÊS / ANO **Jan / 25** VENCIMENTO **22/01/2025** TOTAL A PAGAR **R\$ 79,12**



NOTA FISCAL Nº 049158160 - SÉRIE 001
 DATA DE EMISSÃO/PRESENTAÇÃO: 15/01/25
 URL: <http://site.portal.svcs.rs.gov.br/nfe/consulta>
 Endereço: Rua ...
 ...

CONTINGÊNCIA
 ...



Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/12/24	15/01/25	30	14/02/2025

ITENS DA FATURA	Quantidade	Unidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/Coefins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Cert. unit. (R\$)
Consumo em kWh	60	kWh	69,68	69,68	3,38	69,68	20	13,93	0,588270
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
DEBITO ANTERIOR (SAC)				9,44					



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

//

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- MERCANTIL E IMOBILIÁRIO-

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
64	11/02/2025	30 dias	
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		
31.952.953/0001-83	ERINALDO BARBOZA DA SILVA		
RUA	RUA PROFESSORA MARIA SILVA		NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / CIDADE / UF		
CEP:58795000	CENTRO SANTANA GARROTES	DOS PB	
NÃO HÁ DIVIDA NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB.			
FINALIDADE			
<p><i>Certifico, para os devidos fins, de conformidade, com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos e Taxas Municipais fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para a RAZÃO SOCIAL acima.</i></p>			
OBSERVAÇÃO			
<i>PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.</i>			

VISTO

Cleane Rodrigues dos Santos
Diretora do Tesouro Municipal
Mat. 21281



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.952.953/0001-83

Razão Social: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485

Nome Fantasia: ERINALDO BARBOZA DA SILVA

Certidão emitida às 10:20 de 12/02/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3FPHV/Li**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



N° 207895072025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal**ePol - SINIC****Sistema Nacional de Informações Criminais****Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ERINALDO BARBOZA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de NIVALDO BARBOZA DA SILVA e CECILIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, nascido(a) aos 09/01/1985, natural de Santana dos Garrotes-PB, CPF 072.081.184-85.

Esta certidão foi expedida em **12/02/2025** às **10:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 207895072025.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **29B1.B917.FA45.6978**

Emitida no dia 12/02/2025 às 10:07:20

Nome Empresarial:

ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485

Endereço:

JOAQUIM BATISTA

Número:

SN

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SANTANA DOS GARROTES

CEP:

58795-000

Inscr. Estadual:

16.327.416-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

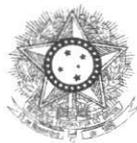
31.952.953/0001-83

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.952.953/0001-83
Certidão n°: 8114750/2025
Expedição: 12/02/2025, às 10:06:19
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.952.953/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485**
CNPJ: **31.952.953/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:42 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **8074.9D55.24D2.96AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstide@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

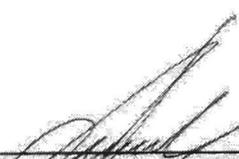
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

e-mail: pm@pm.santana.pb.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/03/2025 às 13:28:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 30323/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000592025

Data da Publicação: 28/02/2025

Data da Assinatura: 27/02/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Erinaldo Barboza da Silva 07208118485

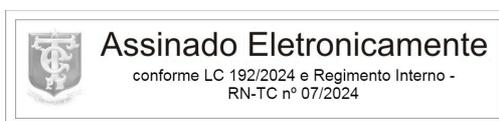
Contratado (CNPJ): 31.952.953/0001-83

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 3

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	4afd4fcf7cb23a0ef24de9c775b068ed
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4adea81935d1c8e27fcd0fefe3e90bc3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d8d4f1de5bd4c06ed7d3dedef7ef9fe4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	095b7f56eef31ff1527ccdb34667c362
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e
Designação do gestor do contrato	Sim	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e

João Pessoa, 13 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

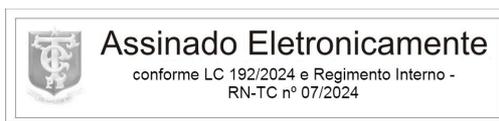
**Documento:** 30317/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/03/2025 às 13:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 30323/25 ao Documento 30317/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 30317/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 29	095b7f56eef31ff1527ccdb34667c362
Designação da fiscalização técnica do contrato	30 - 33	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e
Comprovante de publicidade	34 - 36	4afd4fcf7cb23a0ef24de9c775b068ed
Designação do gestor do contrato	37 - 40	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	41 - 45	d8d4f1de5bd4c06ed7d3dedef7ef9fe4
Comproventes de regularidade da contratada	46 - 59	4adea81935d1c8e27fcd0fefe3e90bc3
Designação do fiscal administrativo do contrato	60 - 63	42a2677d27e9c78e8fb42e568aa23f4e
RECIBO PROTOCOLO	64	fa391f6115b08ed4ed167e205572fc95

João Pessoa, 13 de Março de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**